

Processo: 1114663
Natureza: Representação
Representante: Ernane Barbosa Neves
Representados: Departamento Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São João Del Rei – DAMAE, Jorge Hannas Salim e Jânio César de Oliveira

Em consideração à manifestação da Coordenadoria de Auditoria de Atos de Pessoal e Avaliação Atuarial à peça 35, encaminho o feito à **Secretaria da Segunda Câmara**, como medida de instrução processual, a fim de que seja **intimado**, com urgência, por e-mail, o **Sr. Diego Salomão de Souza Pinto**, atual Diretor-Geral do DAMAE, para que, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, encaminhe ao Tribunal a relação de todos os ocupantes do cargo de Diretor-Geral da entidade nos últimos 5 (cinco) anos, contendo nome completo, CPF e período de gestão.

O responsável deverá ser advertido de que o não cumprimento da diligência ora determinada, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa no valor de R\$ 5.000,00, nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica do Tribunal, e que as petições e demais documentos referentes a este processo deverão ser protocolizados exclusivamente via e-TCE.

Após, retornem-me os autos conclusos.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

TELMO PASSARELI
Relator